

**PROJETO DE LEI Nº 002/2026.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para fins que especifica e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Câmara encaminha ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Condado, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de até R\$ 1.510.000,00 (Um milhão, quinhentos e dez mil reais) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

22.170 – SECRETARIA DE OBRAS**22170.15.451.1060.1053 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS**

Fonte de Recurso: 701– Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$10.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$1.500.000,00

TOTAL DA FONTE.....R\$1.510.000,00

TOTAL DO CRÉDITO.....R\$1.510.000,00